

COMARCA DE ENTRE RIOS DE MINAS**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS PRESTAÇÃO DE CONTAS****EDITAL 01/2016**

O MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA SECRETARIA DO JUÍZO DA COMARCA DE ENTRE RIOS DE MINAS/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação de pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, (Alterado pelo Provimento Conjunto nº 38/2014, nº 58/2016, nº 61/2016 e nº 64/2017) e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012. **Entidade beneficiária** – Associação de Parentes e Amigos dos Dependentes Químicos de Entre Rios de Minas - APADEQ – CNPJ 10.852.194/0001-07. **Valor do Projeto:** Receita - R\$70.275,50 (Setenta mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Data da Liberação:** 01/08/2018. **Duração:** 1 ano. **Prazo para prestação de contas:** 30 dias após decurso do prazo do projeto, ou seja: 01/09/2019. **Prestação de contas apresentada dentro do prazo:** 28/02/2019 , f.127-163. **Finalidade do Projeto:** Realização da estrutura elétrica na sede em construção. **Notas fiscais apresentadas/ Despesas. Nome/Razão Social:** Ismael Resende Vieira & Cia Ltda – ME, CNPJ 05.566.912/0001-49; valor R\$35.137,75 (trinta e cinco mil cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), Número: 201800000000003. **Nome/Razão Social:** Ismael Resende Vieira & Cia Ltda – ME, CNPJ 05.566.912/0001-49; valor R\$35.137,75 (trinta e cinco mil cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), Número: 201800000000002. **Saldo remanescente:** zero. Atestado responsável pela execução do projeto apresentado às f. 134,135. **Entidade beneficiária** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas - APAE – CNPJ 00298.396/0001-03. **Valor do Projeto:** Receita - R\$52.621,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e um reais). **Data da Liberação:** 08/08/2018. **Duração:** 120 dias. **Prazo para prestação de contas:** 30 dias após decurso do prazo do projeto, ou seja, em: 08/01/2019. **Prestação de contas apresentada fora do prazo estabelecido:** 10/06/2019. **Finalidade do Projeto:** Conserto do telhado da sede da APAE. **Notas fiscais apresentadas. Despesas. Nome/Razão Social:** Hermano Modesto Diniz, CPF 033.662.466-26; valor R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais), Número NF: 2019050011. **Nome/Razão Social:** Marcelo Lima Gonçalves Martins, 08524332638; CNPJ 32.826.070/0001-90; valor R\$40.000,00 (quarenta mil reais), Número: 201900000000001. **Nome/Razão Social:** Depósito Conara Ltda, CNPJ 19.665.132/0002-41; valor R\$102,46 (cento e dois reais e quarenta e seis centavos). **Nome/Razão Social:** CREA-MG: ART, R\$218,54 (duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), registrado em 14/11/18, sob o número 4755021. **Saldo remanescente:** zero. Atestado responsável pela execução do projeto apresentado às f. 164-198. **Entidade beneficiária** – Hospital Cassiano Campolina/Entre Rios de Minas/CNPJ 20.356.580/0001-61. **Valor do Projeto:** Receita – R\$18.800,00 (dezoito mil oitocentos reais). **Data da Liberação:** 21/08/2018. **Duração:** 1 ano. **Prazo para prestação de contas:** 30 dias após decurso do prazo do projeto, ou seja, em: 21/09/2019. **Prestação de contas apresentada dentro do prazo estabelecido:** 10/06/2019. **Finalidade do Projeto:** Compra de GASÔMETRO. **Recursos Próprios:** Receita – R\$5.771,75 (cinco mil setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). **Rendimentos de Aplicações:** Receita - R\$254,32 (duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **Despesas bancárias:** R\$366,07 (Trezentos e sessenta e seis reais e sete centavos), conforme extrato. **Notas fiscais apresentadas. Despesas. Nome/Razão Social:** Bertolux Eletrônico e Comércio Ltda – ME CNPJ 11.107.399/0001-20; valor R\$24.240,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais), Número NF-e: 000.003.607 Série 001. **Nome/Razão Social:** Marcelo de Paula Pena, CPF 624.754.796/04, Vr. Total: R\$220,00 (duzentos e vinte reais). **Saldo remanescente:** R\$0,00. **Entidade beneficiária** – Asilo Dona Alzira Ribeiro- Entre Rios de Minas - CNPJ 02.083.062/0001-30. **Valor do Projeto:** Receita – R\$43.143,02 (quarenta e três mil cento e quarenta e três reais e dois centavos). **Data da Liberação:** 01/08/2018. **Duração:** 90 dias. **Prazo para prestação de contas:** 30 dias após decurso do prazo do projeto, ou seja, em: 01/12/2018. **Prestação de contas apresentada fora do prazo estabelecido:** 10/06/2019. **Finalidade do Projeto:** Reforma da rede elétrica, de telefonia e dados. **Rendimento Aplicação Financeira** – Receita R\$150,57 (cento e

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

cinquenta reais e cinquenta e sete centavos). **Recursos Próprios** – Receita R\$677,82 (seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). **Notas fiscais apresentadas. Despesas.** **Nome/Razão Social:** Tânia Campos Assis, CNPJ07.418.172/0001-29; valores R\$14.437,25 (quatorze mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), Nº NF Serie 1: 075; 082; 085; 091; 093. **Nome/Razão Social:** Depósito Conara Ltda, CNPJ 19.665.132/0002-41; valor R\$1.508,76(mil quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos) Nº. NF. Série 1: 15821; 16240; 16628; 21699; 16945; Cupom fiscal 189192. **Nome/Razão Social:** 3M Materiais de Construção Ltda ME, CNPJ 27.113.845/0001-40; Valores R\$3.373,20 (três mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos). NF Série 1: 221; 299; 289. **Nome/Razão Social:** Loja Elétrica Ltda, CNPJ 17.155.342/0010-74; vr. Total R\$11.547,75 (onze mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) NF – Série 2: 174.739; 186129; 211341; 238.579. **Nome/Razão Social:** Cláudio da Silva Fernandes Júnior, CPF 142.731-736-46, Vr. Total: 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais). **Nome/Razão Social:** José Eustáquio Pimenta de Oliveira, CPF 185.872.406-68, Vr. Total: R\$5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais). **Nome/Razão Social:** José Andrade de Oliveira, CPF 880.386.966-20, Vr. Total R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais). **Nome/Razão Social:** Geraldo Ricardo da Cruz, CPF 256.747.816-72; Vr. Total R\$1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais). **Nome/Razão Social:** Ronaldo Resende Moura, CPF 935.469.986/34, Vr. Total R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). **Nome/Razão Social:** Weder Mauro de Assis Pena, CPF 049.533.996-25, Vr. Total R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). **Nome/Razão Social:** Posto 5 Mil, CNPJ 66.408.469/0001-72, Vr. Total R\$100,00 (cem reais), Cupom fiscal 55670. **Nome/Razão Social:** Concessionária Via 040 S/A, CNPJ 19.726.048/0001-00, Vr. Total R\$21,20 (vinte e um reais e vinte centavos). **Nome/Razão Social:** Auto Posto Comércio e Serviços Santana Ltda, CNPJ 23.353.830/0001-06, Vr. Total; R\$100,00 (Cem reais), Cupom Fiscal 095063. **Nome/Razão Social:** Posto Coelho & Campos Ltda, CNPJ 25.732.306/0001-63, Vr. Total, R\$65,00 (Sessenta e cinco reais) **Nome/Razão Social:** Tarifas bancarias Itaú SA, Vr. Total R\$808,25 (oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos). **Saldo remanescente:** zero. Atestado responsável pela execução do projeto apresentado às f. 204. Entre Rios de Minas, 19 de junho de 2019. Prestação de contas homologada na data de 03/07/2019 pelo MM. Juiz de Direito Dr. Arthur Eugênio de Souza, após parecer favorável do Promotor de Justiça, às f. 316. Comarca de Entre Rios de Minas, 5 de Julho de 2019.

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

PROCEDIMENTO 572/2016
 DESTINAÇÃO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA
 PRESTAÇÃO DE CONTAS
 EDITAL 01/2016

DECISÃO

Nos termos da decisão de f. 52/53, foram destinados recursos às entidades APADEQ, APAE, ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO e HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA.

Após execução dos projetos, vieram aos autos as prestações de contas.

As contas foram examinadas, concluindo a comissão pela aprovação, nos termos do parecer de f. 315/v.

Ouvido, o Ministério Público opina, também, pela aprovação das contas, f. 316.

É o relatório. Decido.

As contas apresentadas demonstram o efetivo e regular emprego dos valores destinados, segundo os projetos apresentados, o que resta comprovado pelas notas fiscais juntadas e pelo acervo fotográfico. A destacar que não há saldo remanescente.

Assim, as contas devem ser aprovadas.

Posto isso, **julgo aprovadas as contas**, homologando-as para todos os fins de direito, inclusive para liberar as entidades do encargo.

Proceder à publicação, na forma do art. 10, § 1º, do Provimento Conjunto nº 27/2013. Intime-se. Cumpra-se.

Entre Rios de Minas, 03 de julho de 2019.

ARTHUR EUGÊNIO DE SOUZA
 JUIZ DE DIREITO